

ANULAÇÃO DA QUESTÃO DE NÚMERO 40 (QUARENTA)

EDITAL nº. 3, de 1º de abril de 2019, que regulamenta o Processo Seletivo para ingresso ao curso de graduação em Medicina da Faculdade Alfredo Nasser, referente ao segundo semestre letivo de 2019.

Com base no Art. 15 do citado Edital, e em razão da constatação de erro na Questão de n. 40, posterior à aplicação Prova realizada pelos Candidatos ao Curso de Medicina 2019-2, em 8 de junho de 2019, a Comissão do Processo Seletivo **ANULA** a referida Questão, que foi considerada como CERTA para todos os candidatos.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Faculdade Alfredo Nasser